



IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

Pregão Presencial nº 03/2022

Processo nº 237/2025

Contrato nº 07/2022

Termo Aditivo: 03/2025

Novo acordo do Terceiro Termo Aditivo, que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos e **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, para a prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (serviço telefônico fixo comutado), acesso digital, serviço DDR, e link internet (ADSL), conforme quantidades definidas no ANEXO IX e especificações mínimas contidas no termo de referência – ANEXO X, do edital de pregão presencial 03/2022, Processo 156/2022.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS - IPMO, autarquia pública com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rua Cambará nº 1351, Vila São José, CEP 19.905-000, inscrita no CNPJ sob n. 05.591.313/0001-85, neste ato, representado pelo Sr. **RILDO SANTOS MACHADO**, servidor público municipal atualmente lotado no cargo Diretor Presidente desta autarquia, titular da Carteira de Identidade RG nº 23.348.816-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 110.600.868-59, residente e domiciliada na Rua Jornalista Eron Domingues nº 294 – Vila Brasil, CEP 19.915-200, Ourinhos/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, com sede cidade de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP. 04.571-936, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, formado em administração, portador do documento de identidade nº 27.638.106-3, inscrito no CPF sob o nº. 267.221.148-56, e **REINALDO SANTOS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, Administrador de empresas, RG nº. 20.732.181-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.779.348-08, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, pelo terceiro aditamento das cláusulas do contrato celebrado em 13/06/2022, o qual foi regido pelas **Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e Lei nº 10.520, de**

Rua Cambará, 1.351, Vila São José - CEP: 19905-000 - Ourinhos

Telefone / Fax: (14) 3603 1900

e-mail: ipmo@ipmo.sp.gov.br





IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

17 de julho de 2002, e demais dispositivos legais pertinentes à espécie, e mediante as cláusulas e condições retificadas a seguir enunciadas neste termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CRÉDITO

3.1 - O valor global do presente termo de aditivo **foi acordado entre as partes** para todos efeitos legais no valor de **R\$ 21.472,20 (Vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos)**, que serão pagos mensalmente o valor de **R\$ 1.789,35 (Um mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 – O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2025, podendo ser prorrogado a critério da Administração, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERA ITEM 3.2- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2 – As despesas decorrentes da execução do presente contrato onerarão a seguinte:



INSTITUTO DE PREV SERVIDORES PÚBLICOS DE OURINHOS

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

04.00.00 - Instituto de Prev Servidores Públicos de Ourinhos
04.01.00 - Instituto de Previdência Municipal de Ourinhos
04.01.01 - Administração

Classificação Funcional

04.122.1001.2.601

Manutenção da Diretoria Executiva

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00

Descrição

OUTROS SERV TERCEIROS - PES JURÍDICA

Dotação

998

Vínculo

04.690.00 - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação inicial

541.000,00

Documentação

-271.955,11

Saldo Atual

269.044,89

Total Dotação

541.000,00

-271.955,11

269.044,89

Total Classificação Funcional

541.000,00

-271.955,11

269.044,89

Total Sub-Unidade

541.000,00

-271.955,11

269.044,89

Total Unidade

541.000,00

-271.955,11

269.044,89

Total Orgao

541.000,00

-271.955,11

269.044,89

TOTAL GERAL

541.000,00

-271.955,11

269.044,89

Rua Cambará, 1.351, Vila São José - CEP: 19905-000 - Ourinhos

Telefone / Fax: (14) 3603 1900

e-mail: ipmo@ipmo.sp.gov.br





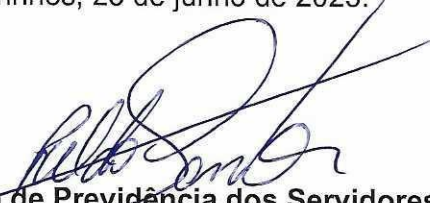
IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas não mencionadas neste aditivo, as quais permanecem hígidas e aptas a liberarem os efeitos que delas são esperados.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas a seguir assinadas.

Ourinhos, 25 de junho de 2025.


**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Ourinhos - IPMO**

Rildo Santos Machado
Diretor Presidente
CONTRATANTE

TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA

Signed by
Fabio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56

Fabio Marques de Souza Levorin
Procurador da Telefônica Brasil S/A

Signed by
Reinaldo Santos de Almeida
A. Por: REINALDO SANTOS DE ALMEIDA
CPF: 116.779.348-78

Reinaldo Santos de Almeida
Procurador da Telefônica Brasil S/A

Testemunhas:


Gabriela Tavares Trindade
CPF nº 442.269.328-03


David de França do Nascimento
CPF nº 878.069.754-20

Rua Cambará, 1.351, Vila São José - CEP: 19905-000 - Ourinhos
Telefone / Fax: (14) 3603 1900
e-mail: ipmo@ipmo.sp.gov.br

